

Valdivino Alves da Silveira, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00618/2015. *Processo: 09941/2014, Empreendedor: André Giovanni Prates Rodrigues, Município: Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00619/2015. *Processo: 13804/2012, Empreendedor: Juscelio Garcia de Oliveira - ME, Município: Várzea da Palma, Status: Deferido, Portaria: 00620/2015. *Processo 00631/2014 Empreendedor: Gerdau Aços Longos S.A, Município: Buritizeiro, Status: Deferido, Portaria: 00621/2015. *Processo 14672/2012, Empreendedor: Gerdau Aços Longos S.A, Município: Buritizeiro, Status: Deferido, Portaria: 00622/2015. *Processo: 30919/2013, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Município: Corinto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00623/2015. *Processo: 30920/2013, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Município: Corinto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00624/2015. *Processo: 22002/2014, Empreendedor: Rekoba Calçados Indústria e Comércio Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00625/2015. *Processo: 14345/2012, Empreendedor: Adão José Ferreira, Município: Araújos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00626/2015. *Processo: 30213/2013, Empreendedor: Valter Alves Pinto, Município: Piumhi, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00627/2015. *Processo: 32419/2014, Empreendedor: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE, Município: Campo Belo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00628/2015. *Processo: 16435/2012, Empreendedor: Areião São Luiz Ltda - ME, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00629/2015. *Processo: 08077/2015, Empreendedor: Arcelormittal Bioflorestas Ltda, Município: Carbonita, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00630/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 01383 publicada dia 11/05/2011. Outorgada: Fundação Araguaia Ltda, CNPJ: 19.931.971/0001-83. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 21/05/2021. Município: Cláudio - MG.

Retifica-se a portaria nº 02646 publicada dia 27/12/2013. Outorgado: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. CNPJ: 28.038.24/0001-59. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 0,63. Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia, 12 meses/ano, e volumes máximos mensais de 334,79 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 278.20 m³ no mês de fevereiro, 298,07 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 16,06. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 11.100,6 m³. Município: Diamantina – MG.

Retifica-se a portaria nº 02644 publicada dia 27/12/2013. Outorgado: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. CNPJ: 28.038.024/0001-59. Onde se lê: Ponto captação: Lat. 18º20’38”S e Long. 43º32’58”W. Leia-se: Ponto captação: Lat. 18º18’04”S e Long. 43º33’20”W. Município: Diamantina – MG.

Retifica-se a portaria nº 02264 publicada dia 08/11/2013. Outorgado: Ernando de Deus Vieira. CPF: 350.155.866-04. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s):1,04. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia, 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 659 m³. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 14,0. Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora/dia, 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 1008 m³. Município: Leme do Prado – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM’s, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2015..

08 705731 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Mário Marques

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989 à servidora:
354.081-2– Vanessa Augsten Capanema Campos – 7º qq. administrativa, a/c de 30.05.2015
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO , nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao servidor:
348.314-5 - José Benedito Batista - 3 meses, referentes ao 8º quinquêni- ano, a/c de 03.06.2015.
FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução nº 22, de 25.04.03, aos servidores: 348.314-5 - José Benedito Batista, 9 meses, referentes aos 6º, 7º e 8º qqs., a/c de 16.07.2015.
1.228.777-7 - Filogônio Alves dos Santos Neto, 2 meses, referentes ao 1º qq., a/c de 08.06.2015.

08 705797 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Presidente: Marco Aurélio Crocco Afonso
PORTARIA Nº 5103 – J

DISPÕE SOBRE: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: ORDENADORES DE DESPESAS DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG.

Aprovada em: 05.06.2015 Vigora a partir de: 05.06.2015
Substitui: Portaria 5103-I, de 01.11.2011.

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas nos artigos 21 a 23 do Decreto 37.924 de 16.05.96 e parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 437, de 26.01.99, da Superintendência Central da Contadoria Geral - SCCG,

RESOLVE:
Artigo 1º. Delegar aos seguintes empregados competência para executar as atribuições de ORDENADOR DE DESPESAS de todos os FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG:

Rogério Sobreira Bezerra. Matrícula no BDMG: 101587
Leonardo Lelis Leão. Matrícula no BDMG : 101372

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2015.
MARCO AURELIO CROCCO AFONSO
PRESIDENTE
05 705622 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam considerados desistentes os candidatos abaixo relacionados:
Agente/Assistente Administrativo: Marina Milagres Braz de Vasconcelos, classificada em 16º lugar,
Agente/Assistente Administrativo: Djalma Xavier Simões, classificado em 6º lugar (relação de deficientes);
Analista/Economista: Caio Cezar Vieira Maia, classificado em 9º lugar.

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em escrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Agente/Assistente Administrativo: Vitor Rodrigo Dias, classificado em 17º lugar;
Agente/Assistente Administrativo: Gilberto Oliveira Sampaio, classificado em 7º lugar (relação de deficientes);
Analista/Economista: Eduardo Cesar Soares de Azevedo, classificado em 10º lugar.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2015.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

08 705972 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 08/06/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte 8 de junho de 2015.
José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

08 705650 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

ATA DE REUNIÃO Nº03/2015 – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA. Responsável pela convocação: Luiz Tadeu Martins Leite – Secretário de Estado. Local: Agência RMVA Ipatinga

Aos três dias do mês de junho de 2015, os Membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço, reuniram-se na Agência RMVA, na cidade de Ipatinga para tratar de assuntos estabelecidos em pauta conforme publicação no Diário Oficial, no dia 27 de maio de 2015. Foi declarada aberta a reunião pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e Gestão Metropolitana, Senhor Luiz Tadeu Martins Leite, que inicialmente saudou a todos os presentes, cumprimento e deu as boas vindas a todos os funcionários da agência, discorreu sobre a importância da agência metropolitana, dos desafios a serem enfrentados, reafirmou a necessidade do diálogo com os Municípios componentes da Região Metropolitana, discorreu sobre a pauta proposta para o dia declarando aberta a reunião.

Reafirmou a necessidade da interlocução com os Municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço e com os Municípios componentes do Colar Metropolitano.

Em seguida deixou a palavra livre para quem quisesse se pronunciar. O Ex-Prefeito de Periquito, Sr. Nereu Nunes Pereira, deu as boas vindas a todos os presentes, e representando o Deputado Durval Angelo e a Presidente do Partido dos Trabalhadores, Cida de Jesus, externou o apoio a essa nova direção à frente da Secretaria.

Em seguida o Conselheiro Flaviano Mirco Gaggiato, usou da palavra falando da necessidade de manter a solução de continuidade da agência, solicitando que alguns cargos técnicos da agência sejam mantidos, discorreu sobre a importância da Agência para RMVA dentre outros assuntos de interesse da comunidade do vale do aço;

Pelo Sr. Bruno Torres, foi solicitado a inversão da pauta, para que o item 4 da pauta, seja apreciado em primeira mão, tendo em vista da necessidade de alguns conselheiros se ausentarem mais cedo, o que foi acatado de forma democrática.

Em seguida, o Secretário Tadeu Leite, apresentou de forma breve o curriculum de todos os candidatos a serem votados como Diretor Geral da ARMVA, em ordem alfabética. Foi declarada aberta a votação da Lista Triplíce para a escolha do Diretor Geral da ARMVA. Foram distribuídas as cédulas, escolhendo os escrutinadores que irão dar suporte ao momento da apuração do resultado. Após apuração anunciou-se os três nomes que comporão a Lista Triplíce e que deverá ser encaminhada para os procedimentos legais: Não havendo nenhuma objeção, definiu-se a lista tríplice para o cargo de Diretor Geral da Agência Metropolitana: CARLOS MAGNO XAVIER CORRÊA com 13 votos; HÉLIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

WILIAM CIMINI MARTINS FARIA com 09 votos e THIAGO DE PADUA BATISTA MACHADO com 11 votos.

Em seguida passando para o item 1 da pauta, foi explanado pelo Sr. WESLLEY CANTELMO, Superintendente de Planejamento Regional da SEDRU, os resultados e projetos da ARMVA deixando registrado as pendências que deverão ser efetivadas nessa próxima gestão.

Foi discorrido sobre o orçamento do Fundo Metropolitano para o exercício de 2.015, e a forma que está sendo conduzido tal processo pelo Estado e da necessidade dos aportes de recursos pelos municípios.

Passou-se em seguida para a escolha do Representante da RMVA no Grupo Coordenador do FDM, após as discussões de praxe foram escolhidos os Senhores FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA e ALINE DUARTE SILVA, conforme art. 24, inciso V da Lei Complementar número 88/2006.

Foi franqueada a palavra a todos os presentes. O Sr. Bruno Torres, solicitou a permanência do Sr. Vinicius de Assis Moreira no cargo de Diretor do PERD, tendo em vista o proficuo trabalho até então realizado, no que foi apoiado pelo Sr. Fabricio de Assis Ferreira, em seguida foi aprovado por unanimidade de todos os conselheiros a permanência do citado coordenador, pleito que será encaminhado ao Sr. Governador via ofício. A Sra. Maria Helena Batista Murta discorreu sobre a semana do meio ambiente, enfatizando a importância de todos fazerem a sua parte na preservação do nosso habitat natural. O Sr. Eri Pimenta cumprimentou e deu as boas vindas ao Secretário, enfatizou a importância da Agência na aproximação e interlocução com todos os municípios, seja da Região Metropolitana, seja do Colar Metropolitano.

Foi deliberado que será incluído na próxima pauta a mudança no dia da semana de realização das reuniões, para que oportunize a participação de todos.

O Sr. Fabricio de Assis Ferreira comunicou que está assumindo a Secretaria Executiva da AMDI, Associação dos Municípios pelo Desenvolvimento Integrado.

Finalmente, a ata desta reunião foi lavrada, apresentada aprovada e assinada pelos presentes.

Ipatinga, 03 de junho de 2015.

Luiz Tadeu Martins Leite

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Rogério Bellini

1.º Secretário do Conselho Deliberativo da RMVA

Flaviano Mirco Gaggiato

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da RMVA

Bruno Torres

2º Secretário do Conselho Deliberativo da RMVA

Fabricio de Assis Ferreira

1º vogal do Conselho Deliberativo da RMVA

Cecília Maria Martins Reis Siqueira

2º Vogal do Conselho Deliberativo da RMVA

Eri da Penha Pimenta

3º Vogal do Conselho Deliberativo da RMVA

Amarildo José de Assis

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Gustavo Finocchio Filho

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

José Washington Araújo Borges

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Maria Helena Batista Murta

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Nivio Pinto de Lima

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Kátia Regina Santana Souza

Representante da Deputada Rosângela Reis

Aline Duarte Silva

Representante da Prefeita Rosângela Mendes de Coronel Fabriciano.

08 705690 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 26.591/CAP/15

Lúcia Maria Silveira – Masp. 656.485-0 – Conselheira Solange Irene Henrique de Melo. Julgamento 28.05.15.

Estabilidade Constitucional, Art.19 ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais – Indeferimento – Reclamação apresentada ao CAP fora do prazo – Regimento Interno do Conselho, Art. 45 do Decreto 46.120/12 – Intempetividade – Prescrição do Direito de Petição –Art. 196 do Estatuto do Servidor (Lei 869/52) – Não conhecimento.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pelo servidor.

O Art. 196 do Estatuto do Servidor estabelece que “o direito de pleitear na esfera administrativa prescreverá, em geral, nos mesmos prazos fixados para as ações próprias cabíveis no judiciário, quanto à espécie”. O indeferimento do pedido de estabilidade ocorreu em 18/03/1997, sendo, por isso, prescrito.

DELIBERAÇÃO Nº 26.592/CAP/15

Maria Marília Deslandes Leão – Masp.138.24-7 – Conselheira Fabiola de Souza Elias. Julgamento 28.05.15.

Servidora aposentada no cardo de professora Nível 5, Grau A – Ato de aposentadoria anulado pela administração pública – Ação Judicial com objeto idêntico – Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da presente reclamação em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, nos termos do art. 23 do Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.593/CAP/15

Wilson Athaide Ribeiro – Masp. 1054327-0 – Conselheira Brígida Maria Colares. Julgamento 28.05.15.

Alteração do percentual de Adicional de Insalubridade de 20% para 40%, revisão e atualização do cargo e tabela usada como referência para concessão do Benefício Adicional de Insalubridade - Litispendência – Não conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor diante da identidade das partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido descrito no Processo Administrativo nº 46518.1080.2011-7.

1- Súmula da milésima octingentésima quinquagésima sétima reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, presidida pela Senhora Luísa Cristina Pinto e Netto e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Sives. Presentes as Conselheiras Patricia Mara Gobbo de Oliveira,

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fabiola de Souza Elias, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Solange Irene Henrique de Melo, Brígida Maria Colares e Jussara Kele Araújo Valadares.1.Teresa Cristina Pereira e Abrahão-Negaram provimento, maioria de votos.2.Félix Magno Moreira Von Dollinger-Desistência homologada.3.Vandelson Batista Rocha-Deram provimento.4.Mércia Itatiane Andrade-Deram provimento.5.Jorge Francisco Donatos-Não conheceram da reclamação.6.Simone Vieira Barbosa-Negaram provimento, maioria de votos.

2-Pauta para a milésima octingentésima quinquagésima oitava reunião

ordinária à realizar-se às 14:00, do dia 11 de junho de 2015, sala de reunião do 12º andar, da sede da Advocacia Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 1289601080.4-Milton de Souza Matos-Conselheira Fabiola Elias.2.Processo 1781951080.7-Maria do Rosário Pinheiro de Carvalho-Conselheira Nancy Ferraz.3.Processo 1151881080.0-José Di Grisólia-Conselheira Nancy Ferraz.4.Processo 1398301080.7-Maurício de Paula Bonfim-Conselheira Nancy Ferraz.5.Processo 465181080.7-Wilson Athaide Ribeiro-Conselheira Brígida Colares.6.Processo 679261080.4-José Cláudio Campos de Souza-Conselheira Carolina Monteiro.7.Processo 596021080.5-Zaínalde Tereza Ribeiro Braga-Conselheira Patricia Gobbo.8.Processo 113142.1080.3-Vera Lígia Costa Westim-Conselheira Brígida Colares. Retificação de publicação: nº 05

Retifica nome do servidor:

Deliberação publicada no “Diário Oficial” do dia 19/05/15, Pág.22, por motivo de incorreção.

Onde se lê: Deliberação nº 26.581/CAP/15

Marco Antônio Pero-Masp-1.035.392-8-Conselheira Fabiola de Souza Elias. Julgamento 23.04.15.

Leia-se: Marco Antônio Peroni-Masp-1.035.392-8-Conselheira Fabi-ola de Souza Elias. Julgamento 23.04.15.

Retificação de publicação: nº 06

Retifica número de deliberação:

Deliberação publicada no “Diário Oficial” do dia 30/05/15, Pág.27, coluna 4, por motivo de incorreção

Onde se lê: Deliberação nº 26.587/CAP/15

Dagmar Calais de Sá- Masp-457.819-1

Leia-se: Deliberação nº 26.587/CAP/15

Ilma Lúcia Miranda- Masp-225.078-5

Retificação de publicação nº 07

Retifica número de deliberação:

Deliberação publicada no “Diário Oficial” do dia 30/05/15, Pág.27, coluna 4, por motivo de incorreção

Onde se lê: Deliberação nº 26.588/CAP/15

Ilma Lúcia Miranda-Masp-225.078-5

Leia-se: Deliberação nº 26.588/CAP/15

Dagmar Calais de Sá- Masp- 457.819-1

Revisão de carga horária – Ampliação de jornada – Reclamação apresentada ao CAP fora do prazo – Regimento Interno do Conselho, Artigo 41, Decreto 43.697/03 – Intempetividade – Não conhecimento. Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela servidora.

DELIBERAÇÃO Nº 26.587/CAP/15

Dagmar Calais de Sá – Masp. 457819-1 – Conselheira Gabriela Ladeira. Julgamento 07.05.2015.

Servidora da Polícia Civil – Averbção de tempo de serviço prestado à iniciativa privada – Ingresso no serviço público após início da vigência da EC 09/93 – Não provimento.

O ingresso do reclamante no serviço público estadual em data posterior ao início da vigência da EC nº 09/93 afasta o direito à averbação de tempo de serviço para fins de adicionais.

08 706088 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

COMANDO GERAL

ATO DE CONCESSÃO DA MEDALHA “ALFERES TIRADENTES”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 36.981, de 21 de junho de 1995, e considerando as indicações feitas pela Comissão da Medalha, outorga às personalidades abaixo a Medalha “ALFERES TIRADENTES” – EDIÇÃO 2015:

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

RMBH:

Deputado Federal Gabriel Guimarães de Andrade

Deputado Federal Mário Lúcio Heringer

Deputado Federal Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Deputado Federal Stefano Aguiar dos Santos

Deputado Federal Weliton Fernandes Prá

Deputado Federal Tenente EB Sérgio Lúcio de Almeida

Juiza Neuza Mari Guido

Presidente do SERVAS Carolina de Oliveira Pimentel
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE MG Daniel de Carvalho Guimarães

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais Guido Marcelo Mayol

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais Marco Antônio Rezende Teixeira

Secretário de Estado de Defesa Social Bernardo Santana de Vasconcellos

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais Paulo José Carlos Guedes

Advogado-Geral do Estado Onofre Alves Batista Júnior

Advogado-Geral Adjunto Sérgio Pessoa de Paula Castro

Coronel Comandante-Geral CBMMG Luiz Henrique Gualberto Moreira

Coronel Comandante-Geral PMPA Roberto Luiz de Freitas Campos

Coronel Comandante-Geral PMESP Ricardo Gambaroni

Coronel Comandante-Geral PMES Marcos Antônio Souza do Nascimento

Coronel Comandante-Geral PMAM Gilberto de Andrade Gouvêa

Secretário-Geral da Governadoria Eduardo Lucas Silva Serrano

Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Miguel Corrêa da Silva Júnior

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

